



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0103/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Alterar o Grupo de Estudos Grupo de Estudos em Computação Paralela Aplicada à Problemas Industriais do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Grupo de Estudos Grupo de Estudos em Computação Paralela Aplicada à Problemas Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Hortolândia;

Art. 2º - EXCLUIR o membro abaixo relacionado a partir da data de 01/08/2019

- Augusto Emmel Selke;

Dê ciência.
Publique-se

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**